**PROCESSO** : 5000147-40.2022.4.02.9388 **ORIGINÁRIO** : 0008583-52.2016.4.02.5001/ES

TIPO : Precatório

**REQUERENTE**: SALUSTRIANO JOSE DA SILVA

**ADVOGADO**: OLDER VASCO DALBEM DE OLIVEIRA - ES010321

REQUERIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

:

**DEPRECANTE**: Juízo Substituto da 2ª VF Cível de Vitória

**ASSUNTO**: 040104 - Aposentadoria Especial (Art. 57/8)

Tipo de Despesa: 12 - NATUREZA ALIMENTÍCIA - Benefícios previdenciários e

Data:

24/01/2022

indenizações por morte ou invalidez (12)

**Trans. Requisição** : 24/01/2022 14:47:51 **Data de Entrada** : 24/01/2022 14:47:51

REQUISIÇÃO : 22500000114

Data Ajuizamento : 12/04/2016

Data TJ. Conhecim. : 01/10/2020

Data TJ. Embargos : 31/08/2021

Espécie Requisição : Parcial

Superpreferencial : Não

Precatório de natureza NÃO tributária

**Tipo** Beneficiário

Nome SALUSTRIANO JOSE DA SILVA

**CPF/CGC** 308.209.956-49

 Valor Principal
 269.857,73
 Data Base
 01/06/2021

 Valor Juros
 37.928,44
 Data Base
 01/06/2021

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Sim

Meses Exe. Anterior 71 Valor Exe. Anterior 
Meses Exe. Corrente - Valor Exe. Corrente 
Ano Exe. Corrente - Status Servidor 
Valor Inicial PSS - Data Base PSS -

Valor total execução 439.694,54 Data base execução 01/06/2021

Valor Requisitado 307.786,17

**Tipo** Honorário

Nome SALAZAR E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CPF/CGC** 17.827.010/0001-06

 Valor Principal
 115.653,32
 Data Base
 01/06/2021

 Valor Juros
 16.255,05
 Data Base
 01/06/2021

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Não

Tipo Hon. Judicial Honorários Contratuais

Meses Exe. Anterior 
Meses Exe. Corrente 
Ano Exe. Corrente 
Valor Exe. Corrente 
Status Servidor 
Valor Inicial PSS 
Valor total execução 
Data base execução -

Valor Requisitado 131.908,37

Valor Total da Requisição: 439.694,54

## Observações:

- 1) Precatórios classificados pelo juízo requisitante como de natureza não tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pelo IPCA-E.
- 2) Precatórios classificadas pelo juízo requisitante como de natureza tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pela SELIC.